LEI Nº. 1.753/2021

Dispõe sobre Denominação de Escola.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada **EMEF José de Oliveira França "Juca Sapé"** a EE Bairro Sertão do Pinhal.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

P.M. de Cunha, em 18 de fevereiro de 2021.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO